



PORTARIA Nº 8744, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Sonia Maria de Freitas Silva**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2016 a 21/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 2º A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2016 a 21/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 3º A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 06/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 4º A servidora **Eudalia Cristina da Silva**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 5º A servidora **Rita de Cassia M. Lelis**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 6º A servidora **Andrea Vieira F. Esperancini**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 7º A servidora **Elaine Cristina D. G. Talarico**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.



Art. 8º A servidora **Agda Aparecida de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 9º A servidora **Mara Ligia Sales Garcia**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 10. A servidora **Meire Telis Marques Suzuki**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 11. A servidora **Maria Regina Matos**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 12. A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2016 a 21/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 13. A servidora **Patricia Paulino Gonçalves Amaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 a 10/08/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 14. A servidora **Angela Maria Gomes Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 a 18/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 15. A servidora **Maria Fatima Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 16. Ao servidor **Suzete Tavares da S. de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 17. A servidora **Célia Virginia da Silva Borges**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB– da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e



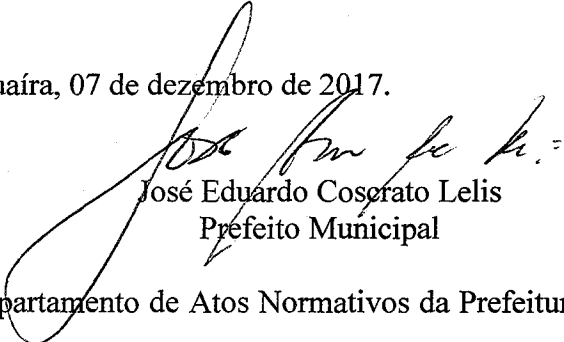
Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 18. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos